



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

(Art. 6º – Requisitos Obrigatórios)

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Valor destinado ao beneficiário:

R\$ 68111,10

Valor por extenso: sessenta e oito mil cento e onze reais e dez centavos

2. IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR (Art. 6º, II)

Nome completo: Everton Paulo Araújo

Nome de campanha: Paulinho do Rato

Partido (sigla): PT/PcdoB/PV

3. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (Art. 6º, III)

Nome fantasia: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CNPJ: 18.245.183/0001-70

Endereço completo: Praça Padre João Maciel Neiva, 15, centro

Telefone/E-mail: 3858-1200, e-mail: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

4. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (Art. 6º, IV)

(Anexar cópia dos documentos que comprovem que o beneficiário atende aos requisitos legais para recebimento da emenda.)

- Estatuto ou contrato social atualizado
- Ata de eleição da diretoria (se for o caso)
- Cartão CNPJ
- Certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (municipal, estadual, federal)
- Comprovação de funcionamento regular (alvará)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Outros: _____

5. PLANO DE TRABALHO (Art. 6º, V)

a) Descrição do Objeto :

Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à estruturação e funcionamento da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Santana da Vargem/MG, com o objetivo de qualificar a infraestrutura física e tecnológica da unidade, garantindo melhores condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

Finalidade

O recurso será utilizado para equipar a nova UBS com mobiliário, equipamentos clínicos e administrativos essenciais ao funcionamento pleno da unidade, visando melhorar a qualidade do atendimento, ampliar a capacidade de assistência e proporcionar maior conforto e eficiência aos usuários e servidores da saúde.

Metas por etapa:

- a. Etapa 1: Tramitação da emenda impositiva na Câmara Municipal, incluindo protocolo, análise técnica, discussão e votação em plenário, com prazo estimado de até 30 dias.
- b. Etapa 2: Após aprovação na Câmara, encaminhamento imediato ao Poder Executivo para protocolo e formalização administrativa no primeiro dia útil subsequente, seguido da abertura do processo administrativo para aquisição dos itens.
- c. Etapa 3: Realização de processo licitatório para aquisição dos equipamentos e mobiliários, com prazo estimado de até 60 dias após o protocolo na Prefeitura, incluindo todas as fases legais (termo de referência, edital, julgamento e homologação).
- d. Etapa 4: Entrega, recebimento, conferência e instalação dos equipamentos na nova UBS, com prazo estimado de até 20 dias após a conclusão do processo licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

b) Estimativa de Recursos Necessários

Descrição:	UNIDADE	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado
Suporte para TV	1	R\$30,00	R\$30,00
Cadeira de coleta de Sangue	1	R\$1360,00	R\$1360,00
Cadeira de rodas	2	R\$492,00	R\$984,00
Eléctrocardiógrafo	1	R\$19950,00	R\$19950,00
Poltrona	4	R\$1388,00	R\$5552,00
Quadro Branco	1	R\$264,00	R\$264,00
Relógio	2	R\$149,00	R\$298,00
Longarina	6	R\$512,00	R\$3072,00
TV 50"	1	R\$3000,00	R\$3000,00
Cadeira de Escritório	5	R\$498,00	R\$1992,00
Bebedouro de água industrial	1	R\$1472,00	R\$1472,00
Mesa de exame Clínico	3	R\$2325,00	R\$6975,00
Mesa de exame infantil	1	R\$2325,00	R\$2325,00
Mesa p/consultório médico	6	R\$700,00	R\$4200,00
Mesa genecológica	1	R\$1623,00	R\$1623,00
Mesa de Mayo	4	R\$220,00	R\$880,00
Mesa Auxiliar de Rodizio	4	R\$578,00	R\$2312,00
Lixeira de 20 litros	5	R\$173,00	R\$865,00
Armário de Aço	2	R\$1400,00	R\$2800,00
Balança eletrônica adulto	1	R\$2245,00	R\$2245,00
Balança pediátrica	1	R\$1092,00	R\$1092,00
Otoscópio	2	R\$642,00	R\$1284,00
Estetoscópio	4	R\$139,00	R\$556,00
Aparelho de pressão	5	R\$297,00	R\$1485,00
Escada hospitalar	5	R\$168,00	R\$840,00
Suporte de Soro	5	R\$130,00	R\$650,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Total Geral: R\$ 68.106,00 (sessenta e oito mil cento e seis reais).

c) Prazo de Execução

Data prevista para início: imediatamente após a aprovação da emenda na Câmara Municipal e protocolo no Poder Executivo

Data prevista para conclusão: até 90 dias após o início do processo administrativo no Executivo

d) Cronograma de Execução

Período	Ação a ser executada
Até 30 dias após protocolo na Câmara	Tramitação e aprovação da emenda na Câmara Municipal
Dia imediatamente posterior à aprovação em Plenário	Protocolo no Poder Executivo e abertura do processo administrativo
Até 60 dias após protocolo no executivo	Realização de processo licitatório para aquisição dos bens
Até 20 dias após a conclusão da licitação	Entrega, instalação e disponibilização dos equipamentos na UBS

e) Justificativa e Interesse Público:

A presente emenda impositiva tem como finalidade auxiliar na estruturação da nova Unidade Básica de Saúde do município de Santana da Vargem/MG, garantindo condições adequadas de funcionamento, atendimento e acolhimento à população.

A aquisição dos equipamentos e mobiliários listados é essencial para viabilizar o pleno funcionamento da UBS, assegurando qualidade no atendimento médico, conforto aos pacientes e melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

A iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento da atenção básica em saúde, ampliando a capacidade de atendimento do município, reduzindo deslocamentos para outras cidades e promovendo maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Além disso, a estruturação adequada da unidade permite maior resolutividade dos atendimentos, melhoria na organização dos fluxos internos e atendimento mais humanizado à população, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

f) Instrumentos Jurídicos Vinculados (se houver)

- Convênio nº _____
- Contrato de repasse nº _____
- Termo de fomento nº _____
- Processo administrativo nº _____
- Não se aplica

g) Dados Bancários do Beneficiário

Instituição bancária: _____

Agência: _____

Conta-corrente: _____

- Não se aplica

h) Declaração – Ausência de Parentesco

O beneficiário declarou para os devidos fins, que não possui em seu quadro societário parente até o 4º grau de nenhum Vereador, Prefeito, Secretário Municipal, Procurador-Geral/Assessor Jurídico ou de seus respectivos cônjuges/companheiros, salvo hipótese legal permitida.

() Declaração anexada assinada pelo responsável legal.

- Não se aplica

i) Declaração de Execução no Município

O beneficiário declarou todas as suas ações serão executada integralmente em benefício do Município de Santana da Vargem/MG

() Declaração anexada.

- Não se aplica



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

j) Declaração de Utilidade Pública (se houver)

- Municipal
 Estadual
 Nacional
 Não possui
 Não se aplica

(Anexar cópia da declaração)

l) Execução de Emenda Anterior (se aplicável)

- Não recebeu emenda anteriormente
 Recebeu emenda anteriormente e executou integralmente o plano de trabalho (anexar comprovação)

Não se aplica

6. AUTORIA (Art. 6º, m)

Local e data: Santana da Vargem/MG, 30 de Abril de 2026

Everton Paulo Araújo

Vereador